

PORTARIA Nº. 68

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão realizada em 14 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HUGO EVANGELISTA PINTO para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 52ª Zona, com sede em CUMRÍ, em substituição ao atual escrivão, Sr. DJALMA EVANGELISTA DA ROCHA, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Cumprasse e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de junho de 1.966.



(DESOR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Arnotado

22 - 6 - 66

Boyle